

02 AGO 2017



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº 2.219/2017  
DE 14 DE JUHO DE 2017**

**DENOMINA DE RUA HEMATITA A RUA  
LOCALIZADA NO BAIRRO PROMORAR.**

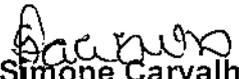
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de rua **Hematita** o trecho perpendicular à rua Guanhães, próximo à rua Santana de Ferros, localizado no bairro Promorar.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

  
**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.

  
**Marlene Pessoa Ferreira**  
Assessora de Governo